

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E SOCIEDADE EDITAL PROEX Nº 265/2026

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Sociedade da Universidade Estadual de Londrina, considerando a seleção de projetos para o Edital nº 174/2026 conforme a encomenda governamental SETI/Fundo Paraná EG n.º 010/2026, para o Programa Projeto Verão Maior Paraná 2026/2027, da Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior-SETI, torna pública a **abertura de seleção de estudantes** para compor as equipes dos projetos selecionados para participar do **Verão maior Paraná**, em uma das metas que se realizará de 26 de dezembro de 2026 a 13 de janeiro de 2027 e 13 de janeiro de 2027 a 31 de janeiro de 2027, em Matinhos/PR/Balneário Caiobá.

1. Dos objetivos e finalidades dos Programas e Subprograma

O Programa Verão Maior Paraná da SETI e a Universidade Estadual de Londrina com a proposta: Verão Maior Paraná 2026/2027 – UEL, Ciência e Comunidade, por meio da Pró-Reitora de Extensão (PROEX), tem o objetivo de oferecer o apoio a políticas públicas de lazer e turismo, bem como às políticas vinculadas às ações educacionais e culturais e de preservação do meio ambiente do nosso estado. O objetivo principal é aproximar a população dos conhecimentos e experiências científicas relacionadas a diferentes áreas de conhecimento, favorecer a experimentação e o interesse pela iniciação científica, aproximando a população dos estudos realizados e da formação profissional proporcionada pela Universidade Estadual de Londrina, tornando os conhecimentos acessíveis, estimulando a curiosidade e o conhecimento sobre a instituição.

As equipes deverão ser vinculadas as seguintes metas:

- Neurociência do Jogo (Meta 01)
- Entre Passos, Jogos e Tecnologias (Meta 02)
- Verão em Rede: Plano Integrado de Comunicação Institucional (Meta 01)

2. DOS OBJETIVOS E LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADES DO PROJETO

O Programa Verão Maior Paraná/ UEL, apresenta metas cujas ações serão desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos, que atenderão ao público infantil, adolescentes, adultos e terceira idade, estão voltadas para as áreas da Saúde, Educação e Conservação Ambiental, Tecnologia, Cidadania e Educação Política e Cultura.

2.1 As atividades serão desenvolvidas

As ações serão desenvolvidas na região litorânea do Paraná, mais especificamente no Balneário de Caiobá, no município de Matinhos, em duas metas (etapas), sendo:

- **Meta 01: 26/12/2026 a 13/01/2027**
- **Meta 02: 13/01/2027 a 31/01/2027**

As atividades serão desenvolvidas pela equipe de cada projeto, de terça-feira a domingo - das 08h00 às 12h00 - 15h00 às 19h00.

Cabe aos estudantes selecionados:

- Participar da reunião de orientação com a coordenação da UEL do Verão Maior Paraná;

- Participar da organização das atividades que serão desenvolvidas, levantamento e produção de materiais necessários com o professor orientador da meta;
- Participar ativamente das atividades que serão desenvolvidas na meta específica, atendendo as regras e determinações da organização da SETI e da coordenação da UEL;
- Colaborar com a prestação de contas do projeto UEL e com a disseminação dos resultados alcançados nas ações.

3. SELEÇÃO DE ESTUDANTES

3.1 Requisitos para inscrição/seleção:

- estar regularmente matriculado em curso de graduação da universidade;
- ter 18 anos completos;
- manter vínculo acadêmico durante todo o período de preparação e execução;
- possuir disponibilidade integral para reuniões, capacitações, viagem e atividades no local do evento;
- apresentar condições de saúde compatíveis com as atividades;
- apresentar documento de identidade, CPF, comprovante de matrícula, histórico escolar e demais documentos solicitados;
- aceitar as regras de participação e as normas de conduta do Programa Verão Maior Paraná;
- preferencialmente, estar inserido em projetos de extensão da UEL;
- comprometer-se a participar das reuniões, produzir materiais e apresentar relatórios.

3.2 Das Vagas:

O presente Edital destina-se ao preenchimento das seguintes vagas nos projetos selecionados para o Verão Maior Paraná 2026/2027:

- Neurociência do Jogo – **3 vagas** – Estudante do **Curso de Educação Física**, com disponibilidade para participar da Meta 01 de **26/12/26 a 13/01/27**;
- Verão em Rede: Plano Integrado de Comunicação Institucional – **2 vagas** – Estudantes do **Curso de Jornalismo e do Curso de Relações Públicas**, com disponibilidade para participar da Meta 01 de **26/12/26 a 13/01/27**;
- Entre Passos, Jogos e Tecnologia: Vivências Interativas de Dança Digital – 3 vagas – Estudante do **Curso de Educação Física**, com disponibilidade para participar da Meta 02 de **13/01/27 a 31/01/27**;

3.3 Das Inscrições:

As inscrições ocorrerão no período de **31 de agosto a 03 de setembro de 2026**, mediante apresentação dos documentos exigidos conforme o item 3.3 1 deste edital. Toda a documentação em PDF deve ser enviada à coordenação do Verão Maior-UEL (Profa Gisele Santos), pelo e-mail giselesantos@uel.br, assunto “inscrição Verão Maior”.

3.3.1 Documentos necessários:

- Formulário de Inscrição (Anexo I deste edital);
- Histórico Escolar atualizado;

- Currículo lattes ou outro modelo;
- Termo de Ciência e Compromisso (Anexo II deste edital).

4. Cronograma do Processo de Seleção

O processo de seleção será constituído das seguintes etapas, conforme detalhamento abaixo.

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital de seleção de estudantes	31 de agosto de 2026
Período de inscrições	31 de agosto a 03 de setembro de 2026
Análise de documentação e homologação de inscrições	04 de setembro de 2026
Divulgação do resultado provisório	08 de setembro de 2026
Período de recurso sobre resultado provisório	09 de setembro de 2026
Divulgação do resultado definitivo	10 de setembro de 2026

5. Bolsas, Duração, Carga Horária e Valores

A/O Estudante de Graduação receberá uma ajuda financeira (bolsa), no valor de R\$ 1.192,00 (um mil, cento e noventa e dois reais), que será paga **após** o desenvolvimento das atividades do programa. O estudante deve cumprir a carga horária prevista, conforme os dias e horários estipulados pela coordenação da SETI. A/O bolsista receberá orientação e supervisão do professor orientador e da coordenação geral da UEL e deverá apresentar relatório, conforme critérios estabelecidos pela coordenação do Projeto. É necessário que o estudante tenha uma conta no Banco do Brasil para que o pagamento seja realizado.

6. O Alojamento e Alimentação

O alojamento e alimentação serão fornecidos gratuitamente para os estudantes no local (escola) definido pela SETI.

7. Das Condições de Participação no Projeto

- A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão sem geração de vínculo empregatício;
- A atuação dar-se-á por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de Atividades, e serão supervisionadas por um(a) professor(a) orientador(a) vinculada ao Projeto;
- São deveres da/o bolsista: aceitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas; preparar e/ou desenvolver adequadamente as suas funções; respeitar os compromissos assumidos; respeitar, quando for o caso, o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades; responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da UEL, Proex, SETI, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.

8. Critérios de Seleção

A/O candidata/o será avaliada/o mediante a apresentação dos documentos exigidos e por critérios estabelecidos por cada professor orientador da meta. Será



classificado o(a) candidato(a) que obtiver, no processo de seleção, nota final igual ou superior a 7,0 (sete) sendo convocadas/os as primeiras/os colocadas/os de acordo com número de vagas de acordo com as ações previstas. Em caso de desistência do estudante selecionado, será chamado o classificado na sequência.

9. Dos Recursos

Eventuais recursos deverão ser protocolados eletronicamente, (via E-Protocolo), dentro do prazo previsto no item 4., para a Diretoria de Programas, Projetos e Iniciação Extensionista que os encaminhará para análise e parecer da Comissão de Seleção.

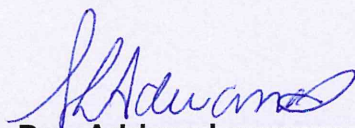
10. Do Início das atividades

O início das atividades, bem como a pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Londrina e liberação orçamentária por parte da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA.

11. Da Publicação dos Resultados

O resultado definitivo será publicado por meio de Edital no endereço eletrônico: <https://sites.uel.br/proex/editais/> .

Londrina, 31 de agosto de 2026.



Prof. Dra. Adriana Lourenço Soares Russo
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Sociedade
Em Exercício

ANEXO I – EDITAL PROEX Nº 265/2026
Formulário de Inscrição

Dados de Identificação	
Nome Completo	
RG	
CPF	
Data de Nascimento	
Curso	
Série	
Contato	
Endereço	
Cidade	
E-mail	
Celular	
Dados Bancários	
Banco	Banco do Brasil
Agência	
Conta Corrente	
Meta	
() Meta 1	26/12/26 a 13/01/27
() Meta 2	13/01/27 a 31/01/27

Londrina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do Estudante

ANEXO II – EDITAL PROEX Nº 265/2026
Termo de Ciência e Compromisso
PROJETO VERÃO MAIOR PARANÁ 2026/2027

Eu, _____, CPF nº _____, RG nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de _____, matrícula nº _____, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, candidato(a) à participação no Projeto Verão Maior Paraná, declaro, para os devidos fins, que:

1. Tenho ciência de que estou concorrendo a uma vaga para participar das atividades correspondentes à:
- () Meta 1 de 26/12/26 a 13/01/27
() Meta 2 de 13/01/27 a 31/01/27
2. Posso disponibilidade integral para participar das reuniões, orientações, capacitações, deslocamentos, atividades de campo e demais ações previstas pela coordenação, durante todo o período correspondente à etapa assinalada.
3. Estou ciente de que a bolsa será paga somente após a finalização das atividades previstas, mediante o cumprimento integral das atribuições estabelecidas, a comprovação da participação e da frequência e a entrega dos registros, documentos e relatórios solicitados pelas coordenações responsáveis.
4. Estou ciente de que ficarei hospedado(a) em alojamento coletivo designado pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná – SETI, devendo respeitar as condições de uso, organização, convivência, segurança, horários e demais orientações estabelecidas para o local.
5. Estou ciente de que as refeições serão realizadas no alojamento ou no espaço indicado pela organização do Projeto, conforme os horários, procedimentos e condições definidos pela SETI e pelas coordenações responsáveis.
6. Comprometo-me a respeitar integralmente todas as normas, orientações, determinações e procedimentos estabelecidos pela Coordenação-Geral da SETI, pela Coordenação Institucional da UEL e pelos responsáveis pelo alojamento e pelas atividades do Projeto Verão Maior Paraná.
7. Comprometo-me a manter conduta ética, respeitosa, responsável e compatível com os princípios institucionais da SETI e da UEL, preservando o patrimônio público, os materiais, os equipamentos e os espaços utilizados durante o Projeto.
8. Comprometo-me a cumprir os horários, o plano de atividades e as atribuições que me forem designadas, mantendo relacionamento respeitoso com os integrantes da equipe, coordenadores, servidores, participantes, comunidade atendida e demais pessoas envolvidas.
9. Estou ciente de que o descumprimento das normas, a ausência injustificada, o abandono das atividades, a conduta incompatível com o Projeto ou o não cumprimento das atribuições poderá resultar no meu desligamento da equipe e na adoção das providências administrativas cabíveis, inclusive quanto ao pagamento da bolsa, observadas as normas aplicáveis.
10. Comprometo-me a comunicar imediatamente à Coordenação da UEL qualquer situação que possa impedir ou comprometer minha participação integral na etapa para a qual estou concorrendo.

Declaro, por fim, que li e compreendi todas as condições apresentadas neste documento, concordando integralmente com os compromissos assumidos.

Londrina, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) estudante

Nome completo: _____

Telefone: _____

E-mail: _____